



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 124ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de abril de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 2.075.000,00 (dois milhões setenta e cinco mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente